



## **EDITAL CHAMADA PÚBLICA SME/Nº 002/2024 PARA PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAZÉM.**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com base nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal tornam público, pelo presente edital, as normas para a realização da CHAMADA PÚBLICA SME/nº 002/2024 PARA PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAZÉM. Considerando a possibilidade de contratação de profissionais admitidos em caráter temporário (ACT). Regido de acordo com a Lei Complementar nº 1.591, de 05 de maio de 2014 (Regime Estatutário); a Lei nº 733, de 23 de abril de 1993 – Plano de Carreira da Prefeitura de Armazém e a Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2011 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, **obedecendo toda a legislação em vigor;**
2. As vagas só poderão ser oferecidas quando o afastamento do titular das aulas (efetivo ou ACT) estiver implantado;
3. A CHAMADA PÚBLICA SME/nº 002/2024 PARA PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAZÉM será presenciais e seguirá o seguinte cronograma, sendo a mesma realizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Armazém, situada na Praça 19 de Dezembro, nº 130 – Centro – Armazém/SC:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Descrição</b>
02/05 a 08/05/2024	Das 8h às 12h	Entrega de currículo
10/05/2024		Lista de classificação

4. A inscrição para o processo de chamada pública implicará na ENTREGA DE CURRÍCULO, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **nos dias**



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado no Mural de Publicações  
Oficiais da Prefeitura M. Armazém  
Lei nº 888 de 02/09/97  
Data 30/04/2024

**02/05 a 08/05, das 8h às 12h.** Além disso, o candidato deve ater-se a leitura do presente edital, dar ciência e aceitar as condições estabelecidas no mesmo.

5. A responsabilidade pelos procedimentos de chamada pública realizados com base neste edital é da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6. Caso houver necessidade as novas chamadas serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, segundas, quartas-feiras e sextas-feiras, às 8h, **sempre que houver vagas**. Os interessados deverão ficar atentos no Mural da Prefeitura onde as vagas serão divulgadas. Bem como nas mídias sociais da secretaria.

7. A CHAMADA PÚBLICA SME/Nº002/2024 PARA PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA ocorrerá a partir da lista de classificação do Edital De Chamada Publica 02/2024, e seguirá as normas e os critérios para a contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2024, EM TODAS AS ÁREAS/DISCIPLINAS, determinando o preenchimento da respectiva vaga de acordo com o disposto neste Edital.

**8. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO PARA PROFESSOR:**

- 8.1. Pós-graduação na área pretendida ou disciplinas afins;
- 8.2. Graduação na área pretendida;
- 8.3. Maior número de títulos e horas de curso na área das disciplinas específicas;
- 8.4. Maior tempo de serviço na rede pública municipal (mediante apresentação do respectivo documento emitido pelo Município);
- 8.5. Maior idade.

9. Este edital entre em vigor na data da sua publicação.

Armazém, 30 de abril de 2024.

*Katheline Lemos Galdino Francisco*  
KATHELINE LEMOS GALDINO FRANCISCO  
Coordenadora de Educação e Cultura